



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

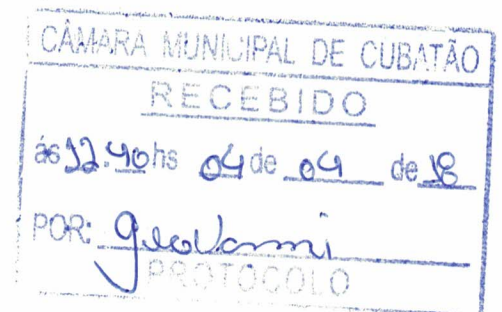
ESTADO DE SÃO PAULO

1629

Ofício nº 0200/2018/SEJUR-Leg
Processo nº 14465/2017

Cubatão, 04 de abril de 2018.

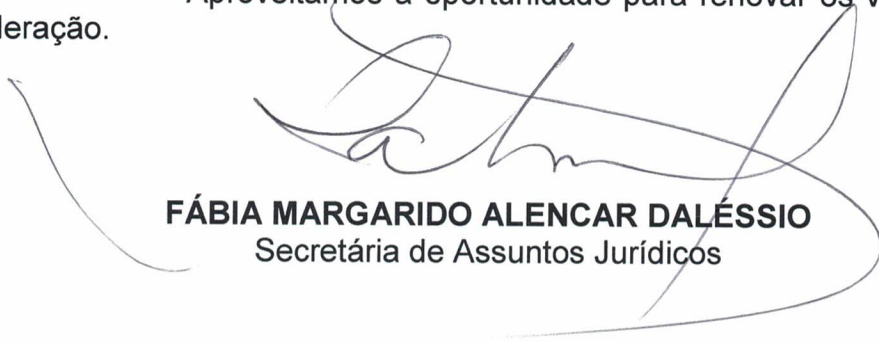
Ref.: Requerimento nº 202/2017
Ofício-e nº 1539/2017/DVA-tep
Processo nº 2432/2017
Vereadores – Rodrigo Ramos Soares
Wilson Pio dos Reis
Érika Verçosa



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria dos Nobres Edis, informar que o pedido nele constante após envio aos setores competentes desta municipalidade gerou as manifestações cujas cópias seguem em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



M. 02 - anexo ao of. nº 200/2018 - Ref. nº 202/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Departamento de Proteção Social Básica

Ass 21/17

Memorando nº 036/2018/SEMAS/DPSB/raa

Cubatão, 15 de março de 2018.

À SEMAS

Sr. Secretário,

Assunto: Resposta ao Memorando nº 0860/2017/SEJUR

Em referência ao requisitado, temos a informar que em 02/02/2018 houve reunião no gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito – Sala “U”, com as presenças do chefe de gabinete César, de representantes comunitários do bairro Jardim Caraguatá, do Nobre Edil Vereador Rodrigo Ramos Soares, da Diretora do Departamento de Proteção Social Básica e da Sra. Presidente do CMAS Simone.

Na ocasião definiu-se que:

1. Seria realizada gestão junto com a SEMOB para efetuar a reforma do referido próprio
2. Iria ser solicitado 1 vigilante à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania;
3. Que a demanda passaria a ser atendida a priori no CRAS CENTRAL e quando da inauguração do CRAS Rubens Lara, passaria a ser atendida nesse equipamento;
4. Que seriam mantidas as atividades de grupo de Idosos existente no bairro no equipamento do bairro;
5. Por fim, que o referido equipamento também poderia ser utilizado em parceria para atividade de cunho socioeducativo em parceria da SEMAS com a comunidade.

Atenciosamente,

Ariella Vaz Tucano Melo
Ariella Vaz Tucano Melo

Diretora do Departamento de
Proteção Social Básica

Correspondência nº 233/18

Recebida em: 22/03/18

Maria Eduarda
EXPEDIENTE / SEMAS

CORRESPONDÊNCIA

07/03/2018
nº 07 / 2018

Recebida em 22 / 03 / 18

Priscilla
Assinatura

fl. 03 - anexo ao of. nº 200/2018 - Ref. ao of. 202/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando nº 048/2018/SEMAS-GB /tfa

Cubatão, 07 de fevereiro de 2018.

À Secretaria de Segurança Pública e Cidadania
Sr. Secretário,

Assunto: **Solicitação de Vigilante**

Solicitamos gestão de Vossa Senhoria no sentido de providenciar vigilante para o CRAS Jardim Caraguatá no período noturno.

Justificamos o presente pedido, pois em 02/02 foi realizada reunião no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito, com as presenças da diretora do Departamento de Proteção Social Básica, do chefe de Gabinete e representantes comunitários da Ilha Caraguatá, e houve relatos de tentativas de invasão do próprio.

Esclarecemos que o referido equipamento encontra-se fechado temporariamente, porém é necessário garantir a proteção dos patrimônios e documentação lá armazenados.

Atenciosamente,


Ariella Vaz Tucano Melo
Diretora do Departamento de
Proteção Social Básica


Sebastião Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal Segurança Pública
Corresp. nº 97 / 2018
Data: 16 / 02 / 2018
Nome: <i>Muler</i>



Corresp. 097/2018 SMSPC

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Sr. Ederaldo.

De ordem do Sr. secretário SMSPC, encaminhamos para avaliação à possibilidade de atendimento.

Cubatão, 16 de fevereiro de 2018

Halan Clemente

Ch. Serv. De Expediente

Secretaria de Serviços Públicos e Cidadania

S.M.S.P.C

Sr. chefe

Sendo em vista a urgência de atendimento as demandas solicitadas à Divisão de Vigilância Patrimonial que seja encaminhada um note no contrato de serviços de contabilidade de renda e portaria, seu valor o litorâneo de 300 horas extras/mês deste mês, nesta situação.

Cubatão 21 de fevereiro de 2018.

Ederaldo Dias Dos Santos

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

SEMAS

Sr. Secretário

De ordem do Sr. Secretário

SMSPC, conforme nota Refco

do Sr. Ederaldo, Referências para

que assim seja feito Gestão

junto à JEGES e ao G.P

quanto a Liberação do 300h/mes

extras NECESSÁRIAS para Atendi-

mento ao Solicitante

Cubatão 21 de fevereiro de 2018

Halan Clemente
Chefe de Serv. de Expediente
Sec. de Serv. Públicos e Cidadania

Correspondência 150/18

Recebi em 22/02/18 às

Maria Eduarda

SEMAS-Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Proteção Social Básica

CÓPIA 24/8

Memorando nº 078/2018/SEMAS-GB/raa

Cubatão, 05 de março de 2018.

À Secretaria Municipal de Obras

Sr. Secretário,

Assunto: Solicitação de inclusão de próprio em cronograma de reforma

Solicitamos gestão de Vossa Senhoria no sentido de incluir no vosso cronograma de reformas, a reforma do CRAS da Ilha Caraguatá, sito à rua José de Castro, 45 – Ilha Caraguatá.

Justificamos o presente pedido, pois em 02/02/2018 foi realizada reunião no Gabinete de Exmo. Sr. Prefeito, com as presenças da diretora do Departamento de Proteção Social Básica, do chefe de Gabinete e representantes comunitários da Ilha Caraguatá, e houve relatos de tentativas de invasão do próprio.

Atenciosamente,

p/ 
Sebastião Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de
Assistência Social

Recebido
por Regina 05/03/2018

Fls.: N°.....

Processo Nº de

Feb 25/68

[illegible]